

Neyla Mendes
Emerson Merhy
Paulo Silveira
ORGANIZADORES

Série Micropolítica do Trabalho e o Cuidado em Saúde

EXTERMINÍO DOS EXCLUÍDOS

1ª Edição
Porto Alegre
2019

editora

redeunida

TRÁFICO DE PESSOAS NA AMAZÔNIA PARAENSE: BIOPOLÍTICA NA ATUALIDADE

Autores

Carlos Bordalo

Deputado estadual reeleito para o terceiro mandato no estado do Pará, pelo PT. Preside a Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor. Foi autor da CPI da Pedofilia, presidiu a CPI do Tráfico Humano e foi o relator da CPI das Milícias. E-mail: bordalo13@gmail.com

Eric Campos Alvarenga

Psicólogo, mestre e doutor em Psicologia pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará. É docente e pesquisador nas áreas de Psicologia Organizacional e do Trabalho, Saúde do Trabalhador e Saúde Coletiva. E-mail: ericsemk@gmail.com

Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira

Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Pará (1988), Mestrado em Saúde Pública - Ensp (1998) e Doutorado em Saúde Pública - ENSP (2005). Atualmente é professor Associado II da Universidade Federal do Pará. E-mail: pttarso@gmail.com

Flávia Cristina Silveira Lemos

Psicóloga, Mestre em Psicologia Social, Doutora em História. Professora associada II de Psicologia Social na UFPA. Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPQ- PQ2. E-mail: flaviacslemos@gmail.com

Resumo

O objetivo deste capítulo é analisar a empiria documental produzida em alguns documentos nacionais, brasileiros, tais como: a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2007), o I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2008) e o II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2013) e o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Tráfico de Pessoas, no Brasil, publicado, em maio de 2014 pela Câmara dos Deputados, o Guia de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2016) e descrever algumas iniciativas de enfrentamento efetivadas, no Brasil, no século XXI. Há fortes evidências que o tráfico humano está entre um dos processos de aviltamento mais importantes para os Amazônidas. Importante reafirmar que os grupos em situação de vulnerabilidade social que estão expostos são: mulheres, jovens e crianças.

Palavras-chave

Tráfico Humano, Tráfico de Pessoas, Tráfico de Mulheres, Jovens e Crianças, Saúde Coletiva.

TRÁFICO DE PESSOAS NA AMAZÔNIA PARAENSE: BIOPOLÍTICA NA ATUALIDADE ⁽¹⁶⁾

Carlos Bordalo

Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira

Flávia Cristina Silveira Lemos

Eric Campos Alvarenga

O objetivo deste artigo é analisar a empiria documental produzida em alguns documentos nacionais, brasileiros, tais como: a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2007), o I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2008) e o II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2013) e o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Tráfico de Pessoas, no Brasil, publicado, em maio de 2014 pela Câmara dos Deputados, o Guia de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2016) e descrever algumas iniciativas de enfrentamento efetivadas, no Brasil, no século XXI.

Um segundo ponto apresentado é o campo de violência que é gerado nesta prática e pensar danos na saúde mental e coletiva, provocados face à situação extremamente dolorosa da experiência de ser vítima do tráfico de pessoas. Destaca-se especificamente, na problematização, neste aspecto, a situação no estado do Pará, na Amazônia brasileira. Busca-se pensar e interrogar a incidência do tráfico de pessoas nesta região pelo fato dela ser uma das portas de saída para a exploração sexual internacionalmente e, ainda, pelo Pará é o estado brasileiro que mais realiza a modalidade de trabalho análogo ao escravo com aliciamento de trabalhadores, sobretudo, trazidos do Nordeste.

O capítulo está em formato de ensaio analítico, a partir das contribuições de Michel Foucault da biopolítica face ao tráfico de pessoas e de aspectos descritivos e históricos deste objeto problemático do deixar morrer em nome da vida. O texto opera com problematizações dos documentos citados, assinalando as rotas realizadas no transporte de pessoas, realizado na prática do tráfico bem como os modos de organizar e comercializar os corpos. Com efeito, nos indagar a respeito das consequências de tais práticas é relevante e torna-se um compromisso ético e político da Psicologia Social e da Saúde.

16 Agradecemos a todos os integrantes da CPI e, em especial, aos depoentes da sociedade civil que possibilitaram desvelar uma das ignomínias mais aviltantes da Sociedade Paraense e Brasileira: O Tráfico de Pessoas.

A exploração-extração dos corpos-órgãos e do trabalho das pessoas transportadas ilegalmente no tráfico configura uma modalidade de violência grave, sendo um crime, o qual deixa marcas profundas na subjetividade, na saúde mental e coletiva das vidas vítimas do tráfico. Este acontecimento vem se repetindo secularmente no Brasil quando visto na dimensão da prática de escravidão, demandando ações e pesquisas concretas de enfrentamento transdisciplinar e cuidado integral aos que sofrem intensamente face à barbárie de tamanha atrocidade.

Definições, encaminhamentos realizados e identificação da problemática do tráfico de pessoas

O tráfico de pessoas pode ser definido como: o transporte, a remoção, a transferência, o recrutamento e acolhimento de pessoas por meio do uso da força e sem a vontade das mesmas, podendo ou não ser realizado com o uso de ameaças e violências diversas. Considera-se ainda o fato de existir coação e engano, fraude e rapto, compra e venda de corpos, abuso de autoridade e deslocamento sem o aceite da pessoa com o objetivo específico de exploração do trabalho, adoção ilegal e venda de órgãos.

Conforme a Organização das Nações Unidas, o tráfico humano gera 32 bilhões de dólares de lucro anual, sendo que 85% deste total refere-se à prática de exploração sexual das pessoas. Em 2016, no Brasil, o Ministério da Justiça lançou o Guia de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para orientar ações de uma política concreta face à grave questão. Este guia é voltado aos profissionais da Polícia Federal e traz relevantes pistas e prescrições a respeito da problemática em tela. O tráfico de pessoas não é um contrabando de migrantes e não é uma migração irregular, é uma distinta modalidade de violência e de crime.

Este crime atinge pessoas em situação intensa de vulnerabilidade psíquica, econômica, social, cultural e historicamente reproduzida. As pessoas traficadas, em geral, pertencem a grupos em uma experiência de desfiliação progressiva dos laços e instituições de mediação da sociedade. O Guia apresenta um quadro interessante com destaque para a descrição e conceituação do tráfico de pessoas e os objetivos deste crime internacional na rede organizada do comércio de órgãos e seres humanos (2016).

A tabela é formada por categorias, tais como: faixa etária, caráter, elemento material, tipificação legal, elemento subjetivo, idade da vítima, consentimento do migrante, caráter e participação de um grupo organizado. Destaca os critérios para

identificação do tráfico e descreve os processos de sujeição a que estas pessoas estão submetidas. Há uma modalidade de tráfico de pessoas para a realização de trabalhos domésticos; já, na exploração laboral, além do trabalho doméstico nas casas de famílias, há pessoas traficadas sendo utilizadas na indústria de manufaturas, de construção, em serviços e no lazer, na agricultura e no comércio da sexualidade (2016).

Crianças e adolescentes podem ser traficados para a adoção internacional, com fins de trabalho doméstico, na mendicância, em vendas em sinaleiros, no varejo de drogas e exploração sexual, em geral. Adultos, para trabalho análogo ao escravo em fazendas, na construção civil, na indústria para a produção de roupas e calçados, no tráfico de órgãos, em garimpos de mineração, em construção de hidrelétricas e também extração de frutos do mar.

É relevante observar quais são os roteiros do tráfico e descobrir os mapas e destinos, percursos e meios de realizá-los. Também é crucial mapear os modos de aliciamento realizados e os grupos que os fazem. Deve-se investigar o tráfico humano como uma modalidade de crime crescente e que desenvolve cada vez mais formas subreptícias de enganar as pessoas traficadas e as autoridades envolvidas no crime organizado do tráfico internacional humano.

A perda da liberdade de movimento é um ponto importante a ser observado na definição do tráfico de pessoas. Também vale destacar, na ação de vigilância policial se há o sequestro de documentos e pertences pessoais das pessoas que foram traficadas. Ainda é possível destacar as condições de moradia e trabalho, modos de recrutamento e a realização de violências e ameaças. É válido e de intensa importância saber quais são os sentimentos e a linguagem não verbal, os quais permitem denunciar o tráfico de pessoas.

Entre os movimentos sociais e atores históricos mais ativos nesta questão é possível encontrar: a Pastoral da Terra, a Pastoral da Criança, os grupos feministas, os pesquisadores da área social do trabalho e da garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Estas resistências foram cruciais para a pressão nacional e regional no Brasil com fins de impulsionar a resistência a este crime.

O acirramento da mundialização da economia e da cultura opera na sustentação do solo pelo qual o tráfico internacional de pessoas e o aumento da exploração do trabalho acontecem. Para resistir aos efeitos nefastos da globalização em termos de um tipo preocupante de violência realizada na esfera da exploração do trabalho e transporte ilegal das pessoas vale observar a internacionalização do

Direito e da política transnacional da multilateralidade na resolução de problemáticas mundiais, às quais envolvem diversos países, continentes e hemisférios.

Observa-se o quanto a vida de alguns grupos se tornou mercadoria para o tráfico enquanto negócios de outros, os quais comercializam vidas, constituídas como descartáveis objetos de lucro, no mercado dos corpos desprovidos de respeito, dignidade e cidadania. Estas vidas vendidas no tráfico de pessoas são desqualificadas e passam a ser adjetivadas de coisa-objeto para o empresariamento das relações, na capitalização da espécie, a partir do momento em que a vida entrou no cálculo da economia política global, no liberalismo sem fronteiras.

A construção da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e os seus efeitos de implementação, no Brasil

Em 2006, a partir da publicação do decreto presidencial N. 5.496, em 26 de outubro pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva é iniciada a construção nacional de uma política do enfrentamento ao tráfico de pessoas, no Brasil, sendo composta por 9 ministérios envolvidos. Este número é expressivo da força inicial do projeto de resistência a uma prática tão arraigada no país e que deixa um resultado de grande impacto e prejuízo à saúde das pessoas, mental e coletiva, além do âmbito da violação de direitos e da violência intensa sofrida por todos e todas que são alvo desta prática de crime, denominada Tráfico de Pessoas.

Após este ato, em 2007, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deu sequência à construção efetiva da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Sequencialmente, foram produzidos os dois planos nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas, sendo o primeiro, em 2008, no governo do Presidente Lula e, o segundo plano, em 2013, na primeira gestão da Presidenta Dilma Roussef. Do primeiro plano para o segundo houve uma ampliação da participação de entidades e atores sociais, envolvidos na formação de uma densa e forte rede de enfrentamento.

Houve a delimitação de três eixos estratégicos, no I Plano Nacional (2008), quais sejam: Prevenção ao tráfico de pessoas; Atenção às vítimas; Repressão ao tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores. No II Plano Nacional, já prevê capacitações para os profissionais lidarem com este acontecimento e também fortalecer as políticas públicas, as redes de atendimentos e ações para enfrentar o tráfico de pessoas.

Nos dois Planos Nacionais, o eixo da repressão é prioritário, estando com foco na punição, cada vez mais recrudescida ao longo do desenvolvimento da política institucionalizada frente a este objeto e à sua gravidade, nacional, no Brasil. Entre os objetivos relatados no II Plano (2013), estavam os: ampliar e aperfeiçoar as instâncias de monitoramento desta prática, trazendo também o eixo da prevenção ao tráfico de pessoas. A política preventiva lança mão de uma tentativa de proteger por antecipação, no monitoramento realizado dos trajetos em que há recorrência de ser percurso do tráfico de pessoas. O mapeamento destas regiões, locais e vias comumente utilizadas auxilia no resgate e no bloqueio da operação de tráfico ainda dentro do país.

Se o eixo da política era mais focado na punição, com o II Plano passa a ser a prevenção como estratégia de proteção mais eficaz e menos onerosa em diferentes aspectos. A prevenção implica em policiamento ostensivo, mas em cuidado em saúde e psicossocial de grupos constituídos como vulneráveis diante das redes de exploração e tráfico que tentam aliciar pessoas.

Biopolítica e o tráfico de pessoas: quando os documentos são desmontados enquanto monumentos

No escopo analítico deste texto é relevante assinalar as contribuições de Michel Foucault (1988; 1999), no que tange à biopolítica, pois se trata de um operador crucial nas problematizações a respeito de diversas práticas realizadas no tráfico de pessoas, no contemporâneo. Foucault, em seus estudos sobre o governo das condutas, destacou que o racismo de sociedade e de Estado na biopolítica enquanto gestão da vida na sociedade contemporânea é uma prática de fazer viver e deixar morrer, a qual emerge a partir da segunda metade do século XIX. O valor da vida trouxe à tona a noção de merecimento de tê-la ou não. Fazer viver e deixar morrer implicou em criar uma medida hierárquica de quem deve viver e pode desfrutar de favorecimentos ao aumento do tempo de vida como sobrevivente à crise e quem se torna um inimigo dos sobreviventes das populações em risco e perigo, nas análises da economia política, sobretudo, na emergência do neoliberalismo que fez acirrar as disputas por renda, trabalho, políticas sociais, moradia, alimento, água, minérios, alimentos, transporte etc.

O racismo, na biopolítica, age na avaliação de quem deve viver ou não. Os matáveis e aqueles que seriam aniquilados politicamente, educacionalmente, na

saúde e na garantia de direitos entram nessa trama estratégica do jogo neoliberal dos custos e benefícios de cada ato e decisão política, na esfera da chamada sociedade empresarial e investidora. Ser impedido de acessar o lugar de sujeito de direitos e sujeito econômico, nessa sociedade é uma maneira de deixar morrer e matar em nome da vida de alguns face aos outros (FOUCAULT, 2008).

A biopolítica passou a ser vinculada à bioeconomia e ao biovalor, no mercado internacional da vida. A vida, desprovida de “humanidade” foi capitalizada e ganhou estatuto biológico de produto a ser negociado e colocado em prateleiras do biocapital. A economia da vitalidade implicou em comprar e vender células, genes, cordões umbilicais, órgãos, corpos para o trabalho forçado etc (MILLER & ROSE, 2012).

Segundo Rose (2011), a vida para o comércio é o resultado da decomposição de funções de um organismo, fragmentado em partes valorizadas no mercado financeiro atual. Com efeito, um corpo traficado é uma vida do sobrevivente em que o deixar morrer ganhou dimensão de uma deriva sem rumos existenciais e se tornou a única possibilidade de não morrer corpo biológico, na coisificação subjetiva do trecho a ser percorrido na condição de mercadoria.

O tráfico de pessoas no Pará a partir dos relatos à CPI

O documento analisado neste tópico é o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) publicado em maio de 2014 pela Câmara dos Deputados. Ele tem como objetivo investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis em um período que compreende os anos de 2003 a 2011. O material possui 393 páginas, abrangendo casos situados nas mais diversas regiões do país. Neste capítulo, nos atemos somente aos acontecimentos localizados no estado do Pará.

As pessoas que depuseram à CPI relatando casos no estado representam diversas instituições como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará (SEJUDH-PA), deputados estaduais, delegadas(os) da Polícia Civil do Pará, conselheiras(os) tutelares, membros do Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas no Pará, membros de comissões municipais, representantes de movimentos sociais, promotores de justiça do Ministério Público do Estado do Pará e membros do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA/EMAÚS), além de participantes da plateia nas sessões realizadas que tiveram parentes vitimados pelo tráfico.

Verificaram-se maneiras bem divergentes de avaliar a operacionalização das políticas públicas voltadas para o combate ao tráfico de pessoas. Alguns participantes ligados ao governo do estado teceram elogios aos programas que vêm sendo desenvolvidos no Pará atendendo crianças, adolescentes e mulheres nesta situação. Já membros de outras entidades e dos movimentos sociais levantam questionamentos sobre esta efetividade das políticas ao perceberem que casos identificados não recebem soluções satisfatórias. As rotas do tráfico são conhecidas, os seus operadores são apontados, contudo a situação se mantém.

Analisou-se que o tráfico de pessoas abrange diferentes regiões do estado. Em cada uma delas, ele ganha contornos distintos que se alinham às particularidades de dos territórios. Há relatos de tráfico de pessoas na região do Marajó (nos municípios de Breves e Portel), na região do Xingu (envolvendo o município de Altamira e outras cidades próximas), no nordeste do Pará (município de Bragança), no sudeste paraense (Marabá), na região do Baixo Amazonas (fronteira do município de Oriximiná com o Suriname), na cidade de Barcarena e na capital Belém.

No Pará, segundo relatos colhidos pela CPI, foram registrados 13 em 2011; 12 casos em 2012 e, até aquele momento, havia 18 notificações em 2013. Costumeiramente, as denúncias são recebidas pela polícia sob um disfarce de ocorrência de “fuga de lar”, desaparecimento, violência sexual ou abuso sexual.

As peculiaridades destes casos dão conta de homens levados para trabalhar em condições análogas à escravidão em campos ou garimpos pelo país e no exterior; mulheres submetidas a trabalhos domésticos análogos à escravidão e prostituição no mercado internacional; crianças e adolescentes sendo usadas para trabalho análogo à escravidão, trabalho infantil doméstico e prostituição; travestis em idade adulta ou ainda adolescentes exploradas(os) no mercado nacional e internacional do sexo.

É bem presente nos discursos colhidos pela CPI que a desigualdade social presente no estado parece facilitar que pessoas sejam convencidas por promessas ilusórias de bons empregos, carreiras promissoras e uma vida melhor, submetendo-se inclusive a situações de escravidão. É o que se verifica, por exemplo, na história de homens e mulheres encontradas na cidade de Caiena, no Suriname, vindas do estado do Pará. Aceitando falsas promessas de um futuro melhor, elas são levadas para outros países. Nestes locais, seus documentos são retidos e são submetidas a esquemas de segurança fortemente estruturados para reduzir sua possibilidade de fuga, ficando presos em uma situação de escravidão e de miséria.

O maior número de relatos à CPI tem relação com acontecimentos vividos no município de Altamira. Eles envolvem a obra da usina de Belo Monte e seus atravessamentos no cotidiano desta localidade. Por conta deste projeto, a referida cidade está vivendo um contexto intenso de atração de pessoas para o trabalho na região. Isto tem se traduzido em um inchaço populacional além da capacidade estrutural da cidade.

Os relatos descrevem que Altamira é um dos locais menos procurados para lotação nos departamentos da Polícia Federal. Por não conseguirem pagar os altos valores dos aluguéis de imóveis da cidade e o elevado custo de vida, os agentes tem dificuldades de ir para a localidade. Isto acontece também com os demais órgãos como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), entre outros. Esta e outras dificuldades limitam a atuação do poder público na região.

A busca das entidades por uma responsabilização do consórcio construtor de Belo Monte para ações de prevenção, de repressão e de investigação no entorno dos canteiros de obra mostrou-se infrutífera. Algumas pessoas defendem que haja uma paralização das obras da usina a fim de que a comunidade possa se recuperar dos danos nos mais diversos níveis de vida causados pelo projeto na região.

A exploração sexual no entorno de Belo Monte acontece ao longo dos rios, em embarcações. Esta parece ser uma peculiaridade do tráfico de pessoas no estado do Pará. Mulheres são levadas até a localidade em busca de uma perspectiva melhor de vida, porém acabam sendo sujeitas unicamente ao trabalho sexual.

Verifica-se uma significativa quantidade de discursos à CPI abordando a necessidade de mais políticas públicas para a região. Solicitam-se com urgência delegacias para atendimento a adolescentes e mulheres, instalações efetivas do projeto PROPAZ, conselhos tutelares, construção de CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras drogas) e abrigos para atender mulheres vítimas de situação de violência.

Um dos resgates de pessoas nesta região aconteceu por conta da fuga de uma delas de certa boate localizada em Vitória do Xingu, onde era mantida em privação de liberdade. A localização desta adolescente contribuiu para a libertação de mais quatro pessoas (três adolescentes e uma adulta travesti).

Uma das peculiaridades do estado do Pará que dificultam o controle do tráfico é a presença de grandes extensões de fronteiras com outros países e a pequena presença do poder público ao longo delas. Por conta disso, há uma dificuldade no monitoramento do tráfico que transita nestes locais. Como, por exemplo,

na fronteira do município de Oriximiná, na região do Baixo Amazonas, com o Suriname. Relatos à comissão dão conta da falta de patrulhamento e de postos de fiscalização em aeroportos e rodoviárias no local, em quantidades suficientes.

O tráfico no sudeste do Pará, mais especificamente no município de Marabá, vem trazer outra singularidade. Na região, funciona uma rede de aliciamento de jovens para trabalhar como jogadores de futebol no Nordeste, Sul e Sudeste do Brasil. A Baixada Santista é o destino de várias crianças e adolescentes nestas condições que chegam ao local vindos de ônibus. Além de Marabá, estas costumam sair dos municípios de Jacundá e Tucuruí.

Como mencionado anteriormente, a rede do tráfico utiliza bastante os rios no Pará. O estreito do município de Breves, na região do Marajó, é apontado como um dos caminhos mais comuns. Há diversos relatos que presenciaram prostituição de jovens e crianças nos portos de Breves e Portel. Em Barcarena, município próximo à capital Belém, há um barco conhecido pelo esquema de tráfico de mulheres, nomeado como “Transputa”.

A capital do Pará também se inclui dentro das rotas. Há grande quantidade de denúncias feitas por conselheiros tutelares. Estes possuem um trabalho que lhes coloca em risco de morte por exporem o tráfico ao poder público. Atuam em condições precárias, sem receber proteção que possa lhes dar segurança na apuração das denúncias de tráfico envolvendo crianças e adolescentes. Recebem inúmeras ameaças de morte. Por conta disso, relatam por questão de segurança a necessidade de possuírem um veículo particular para se deslocarem até suas casas. Lidam com casos que envolvem denunciar pessoas que possuem contatos com políticos, que são cabos eleitorais de vereadores, conhecidos e parentes de prefeitos em municípios do Pará. Percebem o Estado como omissos diante desta situação.

Em geral, verifica-se no Pará que as pessoas submetidas a esta violência estão em condições de grande vulnerabilidade social, econômica e política. Esta condição precária de desfiliação remete à quase impossibilidade de existência, jogando os grupos massacrados por opções austeras e excludentes de trabalho e da economia findando refém de quem deveria observar as queixas e denúncias dos movimentos sociais e das pessoas vítimas desta prática. O quadro de miséria do estado (e do Brasil como um todo) é gritante e cria espaço para a realização de compra e venda das pessoas, sendo algo aviltante e intolerável. Quem é traficado e explorado encontra-se em uma situação limite de abandono do Estado, da sociedade e da família.

O tráfico de pessoas no Pará enquanto um acontecimento aponta para um insuficiente investimento nas políticas sociais variadas e/ou de um orçamento exíguo frente a necessidade de garantir a sustentabilidade de programas efetivos e regulares de cuidado integral das pessoas, no campo da cidadania plena.

Verifica-se que tanto as condições quanto a organização do trabalho são um problema para a atuação do poder público no cenário paraense. Os profissionais atuam em locais inapropriados, com falta de material próprio para o trabalho, com baixa quantidade de trabalhadores para um exacerbado número tarefas. A depender da região, o contexto socioeconômico da localidade faz com que diversos profissionais se recusem a atuar no município, como acontece em Altamira. Mesmo na capital, que goza de certo privilégio por conta de sua localização privilegiada em detrimento de outras regiões do Pará, a atuação do poder público sofre com a precariedade do trabalho.

Conclusões

Fica patente o fato de que o tráfico de pessoas opera pela fragilidade das políticas públicas voltadas ao trabalhador e à inclusão deste em grupos de atenção à vulnerabilidade por meio de políticas sociais efetivas. Além dos planos e guias de enfrentamentos e, também, fora os mapeamentos das zonas de tráfico e prevenção ao mesmo vale ressaltar as iniciativas da criação de uma política de trabalho eficaz com incentivos ao fortalecimento dos vínculos sociais e afetivos como modo de dificultar a entrada de pessoas nas redes de aliciamento do tráfico de pessoas.

A saúde coletiva do trabalhador e a valorização das vidas na biopolítica sem atrelá-las ao capital internacional do corpo espécie biológica de modo avesso ao valor que não se esgota em cálculos estratégicos da bioeconomia e do biovalor. A gestão da vida e a política de governamentalidade pressupõe que o comércio deve traçar um campo ético dos negócios em que as vidas não podem ser lançadas ao descaso e à deriva do desvalor.

Não investir suficientemente nas políticas sociais, como é o caso do Pará, implica em estimular que os indicadores de miséria sejam cada vez mais crescentes o que pode ser uma alavanca para, no momento do desespero das pessoas, entrarem nas redes ilegais do comércio do valor dos capitais vitais negociados, no mercado da bioeconomia. Traçar os mapas do tráfico e criar planos de enfrentamento e guias é parte de uma tática nacional crucial, todavia, não é suficiente para barrar esta rede do capital corporal e vital.

O deixar morrer funciona na omissão diante da realidade dura e pouco otimista dos últimos acontecimentos na realidade brasileira, na qual se estreitam todo projeto

de sociedade pautado nas políticas públicas de proteção e garantia de direitos. Resistir ao desmonte deliberado, nos últimos tempos das políticas construídas é algo potente e necessário diante dos inúmeros ataques ao Estado Democrático de Direito.

A situação do Pará, historicamente, é emblemática no que tange ao desmonte das políticas sociais de enfrentamento ao tráfico de pessoas concomitantemente ao crescimento de indicadores de grande desigualdade socioeconômica da região em tela. A gravidade dos problemas sociais e políticos da Amazônia paraense, atrelada à ausência de um projeto democrático de cuidado e proteção efetiva aos trabalhadores da região, têm implicado, em um intenso acirramento da exploração do trabalho, acrescido das formas mais aviltantes e perversas de usos dos sujeitos sem perspectiva de vida, sendo que a prática do tráfico de pessoas é uma delas.

Esta biopolítica entra no jogo neoliberal do Estado enquanto racionalidade de governo liberal, voltado para o mercado e desprovido de intencionalidade social solidária e de cuidado como projeto de governo. A vida se torna espécie a vender e comprar e entra no plano da sobrevivência a qualquer custo, mesmo nas condições análogas à escravidão e tráfico humano.

Bibliografia

- Brasil. Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília: Ministério da Justiça, 2007.
- Brasil. I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília: Ministério da Justiça, 2008.
- Brasil. II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.
- Brasil. Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Tráfico de Pessoas, no Brasil. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014.
- Brasil. Guia de enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília: Ministério da Justiça, 2016.
- Foucault, Michel. História da Sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- Foucault, Michel. Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- Foucault, Michel. O nascimento da biopolítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- Miller, P.; Rose, N. Governando o presente: gerenciamento da vida econômica, social e pessoal. São Paulo: Paulus, 2012.
- Rose, N. “Biopolítica molecular, ética somática e o espírito do biocapital”. In: Santos, L. H. S.; Ribeiro, P. R. C. (Org.). Corpo, gênero e sexualidade: instâncias e práticas de produção nas políticas da própria vida. Rio Grande: FURG, 2011. pp. 13-32.